

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**273/2021**

O Vereador RONALDO LIMA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO FARIAS MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), Senhor JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade "Quebra-molas" na Rua São Luiz no trecho compreendido entre a Rua 03 e a Rua 01 no Bairro Santa Cruz.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Alguns motoristas se oportunizam da inexistência de obstáculos, como quebra-molas e excedem a velocidade permitida ignorando os riscos de provocarem acidentes, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres, sobretudo de crianças.

Nesse sentido, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção do referido "Quebra-Molas" como medida preventiva, afim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
02 de junho de 2021

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
02/06/21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

02 JUN, 2021

 **PROT. Nº 387**

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)